



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 033/2013.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013.

Ilm.º Senhor

SÉRGIO ARBULU MENDONÇA

M.D. Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão – MPOG.

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul - Brasília – DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando a V.S.^a a Pauta de Reivindicação dos(as) Trabalhadores(as) do DNPM, aprovada na última Plenária Nacional do Setor realizada no dia 18/02/2013:

Pauta Emergencial:

- 1) Pela equiparação das gratificações entre área meio e área fim.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

- 2) Pela recomposição salarial com carreiras afins criadas simultaneamente à Lei n° 11.046/2004.
- 3) Isonomia entre servidores do PEC e do Plano de Carreiras do DNPM.
- 4) Retomada das Negociações.

Solicitamos uma Agenda para iniciar às Negociações da respectiva Pauta.

Atenciosamente,

Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF